

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ**  
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –  
TUPÃ – SP CEP 17.600-380  
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149  
E-mail: [detup@educacao.sp.gov.br](mailto:detup@educacao.sp.gov.br)

## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.**

O Dirigente Regional de Ensino de Tupã **CONVOCA** todos os **candidatos contratados e a contratação devidamente inscritos e classificados**, para sessão de atribuição de aulas nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009, Indicação CEE nº 213/2021, Resolução SEDUC- 74/2023 e demais Legislações pertinentes o ano letivo de 2024.

A Atribuição será **presencial** no **dia 03/09/2024**, às **9h**, piso superior na Diretoria de Ensino, Região Tupã.

Serão oferecidas as aulas para **Professor Tutor**

Serão oferecidas as aulas para **Professor Tutor** nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais de acordo com a Resolução SEDUC 42/2024

- A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

– As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

1 – Curso Normal Superior;

2 – Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

3 – Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;

4 – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

5 – Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a

nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

– Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

– O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.

No caso de docentes que já possuem aulas atribuídas, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência .



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ  
EE MAESTRO NELSON DE CASTRO

Rua Antonio Bulhões, nº 355 - TUPÃ - SP. Cep. 17.604-290 - Fone - (014) 3491-6681  
E-Mail: [es034685a@educacao.sp.gov.br](mailto:es034685a@educacao.sp.gov.br)

MEMORANDO: Nº 10/2024

Classes e/ou Aulas para atribuição: Professor Tutor - Língua Portuguesa/ Matemática (2º/3º ANO)

Ensino: Fundamental (x) Médio ( ) EJA ( ) Nº de Aulas : 9

M A N H Ã	Horário	Seg	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	7:10	-	3ª A (L.P.)	-	3º B (L.P.)	-	-
	7:55	-	2ª A (L.P.)	-	2ª A (L.P.)	3º B (L.P.)	-
	9:00	-	-	-	3ª A (Mat)	-	-
	9:45	-	-	-	2ª A (Mat)	3ª A (L.P.)	-
	10:30	-	-	-	3º B (Mat)	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
T A R D E	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
N O I T E	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-

Obs. - As ATPCs são realizadas às: Terça-feira: das 13h45min às 15h15 e

Quinta-Feira: das às

PERÍODO DE REGÊNCIA: ( ) determinado (x) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) aulas livres :

( ) aulas em substituição: , a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) cadastro..... Dia : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ATRIBUÍDAS PARA:

Tupã, 27 de agosto de 2024.

*Elizângela Zolin Carpena*  
Elizângela Zolin Carpena  
RG: 32.590.889-8  
Diretor Escolar